

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Turismo da Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário do Instituto Superior Politécnico Gaya, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo da presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 160 alunos.

3.º

Caducidade de autorização de funcionamento

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, caduca a autorização de funcionamento dos seguintes cursos:

- a) Bacharelato em Turismo, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1061/90, de 18 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1160/92, de 16 de Dezembro, conjugada com a Portaria n.º 865/93, de 14 de Setembro;
- b) Curso de estudos superiores especializados em Turismo, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 566/95, de 12 de Junho.

4.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 8 de Abril de 2003.

ANEXO

Instituto Superior Politécnico Gaya

Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário

Curso de Turismo

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História e Cultura de Portugal I	1.º semestre		3			
História da Arte em Portugal I	1.º semestre		3			
Geografia Física	1.º semestre		4			
Inglês I	1.º semestre		3			
Francês I ou Alemão I	1.º semestre		3			
Informática Aplicada I	1.º semestre		4			
Metodologia da Investigação I	1.º semestre		4			
História e Cultura de Portugal II	2.º semestre		3			
História da Arte em Portugal II	2.º semestre		3			
Geografia Humana	2.º semestre		4			
Inglês II	2.º semestre		3			
Francês II ou Alemão II	2.º semestre		3			
Informática Aplicada II	2.º semestre		4			
Metodologia da Investigação II	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio I ou Seminário I	Anual				4	
Introdução ao Turismo	1.º semestre		3			
Estatística Descritiva	1.º semestre		4			
Economia do Turismo I	1.º semestre		3			
Inglês III	1.º semestre		3			
Francês III ou Alemão III	1.º semestre		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão e Operação de Hotéis	1.º semestre		4			
Sociologia do Turismo	2.º semestre		3			
Gestão de Recursos Humanos	2.º semestre		4			
Economia do Turismo II	2.º semestre		3			
Inglês IV	2.º semestre		3			
Francês IV ou Alemão IV	2.º semestre		3			
Gestão e Operação de Agências de Viagens	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio II ou Seminário II	Anual				4	
Direito do Turismo I	1.º semestre		3			
Política de Gestão de Turismo	1.º semestre		3			
Operações Turísticas	1.º semestre		4			
Relações Públicas I	1.º semestre		3			
Turismo em Cidades	1.º semestre		4			
Turismo e Património Construído	1.º semestre		3			
Direito do Turismo II	2.º semestre		3			
Fiscalidade do Turismo	2.º semestre		3			
Turismo Internacional	2.º semestre		3			
Relações Públicas II	2.º semestre		3			
Turismo e Património Natural	2.º semestre		4			
Criação e Gestão de Itinerários	2.º semestre		4			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Turismo e Desenvolvimento Local e Regional I	1.º semestre		4			
Redes de Comunicação e Sistemas Multimédia I	1.º semestre		4			
Gestão e Organização de Empresas	1.º semestre		3			
Análise e Avaliação de Projectos I	1.º semestre		3			
Marketing para o Turismo	1.º semestre		4			
Seminário de Projecto	1.º semestre				6	
Turismo e Desenvolvimento Local e Regional II	2.º semestre		4			
Redes de Comunicação e Sistemas Multimédia II	2.º semestre		4			
Gestão e Conservação do Ambiente	2.º semestre		4			
Análise e Avaliação de Projectos II	2.º semestre		4			
Gestão Pública e Administração Autárquica ...	2.º semestre		4			
Projecto	2.º semestre		4			

Portaria n.º 344/2003

de 29 de Abril

A requerimento da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1061/90, de 18 de Outubro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria

n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/91, de 31 de Agosto;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março) e do Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;